



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1477/2013

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23229.000615/2013-90,

RESOLVE:

I – Conceder pensão vitalícia a **MARIA DO CARMO HENDREK WETERWER**, CPF nº 074.902.752-53, companheira do ex-servidor **JOSÉ NILSON PAIVA**, Mat. SIAPE nº 6711285, falecido em 27/09/2013, com paridade a remuneração do Cargo de Continuo, Classe “C” Nível “I” Padrão “13”, com fundamento nos Art. 215 e 217 inciso “I” letra “c” da Lei nº 8112/90 e Art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, publicada no D.O.U de 30/03/2012, a contar de 27 de setembro de 2013.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2013

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1435/2013